



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2013 / 2016

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

LEI Nº 1570 de 13/08/2013.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES, TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE PERDIGÃO - AEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Estudantes, Técnicos e Universitários de Perdigoão – AEP, com sede à Av. Santa Rita, 150 , Centro, nesta cidade de Perdigoão-MG, registrada no Cartório de Registro de Pessoas jurídicas de Nova Serrana Registro nº 2663- do livro A-14- PÁG 29 E PÁG 37 – AV Nº 1, em 25 de junho de 2013 e no CNPJ. 18.563.989/0001-07.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 13 de agosto de 2013.

Constantinos Dimitrios Bilalis Neto
PREFEITO MUNICIPAL
PERDIGÃO-MG

Constantinos Dimitrios Bilalis Neto
Prefeito Municipal